



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8115 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROAD Nº 1, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições relativas à distribuição orçamentária da UFSCar, que lhe conferem o artigo 28, inciso III, o artigo 31, inciso IV e o artigo 32, inciso I do Regimento Geral da UFSCar, aprovado pela Resolução ConsUni nº 709, de 02/01/2012, e;

CONSIDERANDO o Ato ConsUni nº 361, que aprovou a proposta orçamentária 2018 para os grupos de custeio e investimento da UFSCar;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CoAd nº 096, que regulamenta a execução orçamentária no âmbito da UFSCar;

CONSIDERANDO a necessidade de equilibrar a execução orçamentária da UFSCar frente ao orçamento definido na LOA-2018 - Lei nº 13.587, de 2/1/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a distribuição orçamentária de CUSTEIO para os Centros Acadêmicos da UFSCar conforme Tabela abaixo, onde consta o teto orçamentário para o exercício 2018, e respectivas datas para liberações parciais de cotas de orçamento.

	Custeio			
	Teto Custeio	Distribuição 1	Distribuição 2	Distribuição 3
		12/04/2018	02/07/2018	03/09/2018
CCET	620.956,24	217.334,68	217.334,68	186.286,87
CECH	297.032,50	103.961,38	103.961,38	89.109,75
CCBS	394.366,40	138.028,24	138.028,24	118.309,92
CCA	206.023,02	72.108,06	72.108,06	61.806,91
CCTS	97.878,17	34.257,36	34.257,36	29.363,45
CCGT	151.747,85	53.111,75	53.111,75	45.524,36
CCHB	151.127,01	52.894,46	52.894,46	45.338,10
CCN	80.868,81	28.304,08	28.304,08	24.260,64
Total:	2.000.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00

Art. 2º Definir a distribuição orçamentária de INVESTIMENTO para os Centros Acadêmicos da UFSCar conforme Tabela abaixo, onde consta o teto orçamentário para o exercício 2018, e data para liberação de cotas de orçamento.

	Investimento	
	Teto Investimento	Distribuição 1
		12/04/2018
CCET	186.286,87	186.286,87
CECH	89.109,75	89.109,75
CCBS	118.309,92	118.309,92
CCA	61.806,91	61.806,91
CCTS	29.363,45	29.363,45
CCGT	45.524,36	45.524,36
CCHB	45.338,10	45.338,10
CCN	24.260,64	24.260,64
Total:	600.000,00	600.000,00

Art. 3º Os valores referentes a eventuais liberações orçamentárias que tenham ocorrido emergencialmente a partir de 1/1/2018 serão automaticamente debitados do saldo disponível a partir da primeira distribuição.

Art. 4º Os tetos orçamentários e datas definidas nos Artigos 1º e 2º desta portaria poderão sofrer alterações devido a eventuais contingenciamentos de recursos definidos pelo Governo Federal, restrições legais não previstas na data de publicação desta portaria, ou necessidade de realocação de recursos para a manutenção de atividades essenciais ao funcionamento da instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MERINO FERNANDES
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Merino Fernandes, Pró-Reitor**, em 12/04/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1260188798780636679



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0000100** e o código CRC **E02932BE**.

Referência: Processo nº 23112.100013/2018-53

SEI nº 0000100

